PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA № 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede gratificação pelo exercício da função de Encarregado de Turma.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) à servidora LOURDES MIRIAN BERNARDO DE SOUZA, Mat. E-0413, pelo exercício da função gratificada de Encarregado de Turma, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 02 de Janeiro de 2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA № 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede gratificação pelo exercício da função de Encarregado de Turma.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) à servidora LOURDES MIRIAN BERNARDO DE SOUZA, Mat. E-0413, pelo exercício da função gratificada de Encarregado de Turma, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 02 de Janeiro de 2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé